

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 314/BM-1/2023

Tornar público o deferimento de requerimentos administrativos de reposicionamentos para final de fila dos candidatos que renunciaram a sua respectiva posição classificatória no concurso público regido pelo Edital nº 007/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022.

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, uso de suas atribuições legais, expressa na Lei Complementar Estadual n.º 404, de 30 de junho de 2010, e

Considerando os requerimentos contidos nos Processos Administrativos abaixo descritos, onde os candidatos do Concurso Público regido pelo Edital nº 007/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, pleitearam reposicionamentos para final de fila (última posição) dentre os candidatos classificados descritos no Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 002/2022 (ao EDITAL Nº 007/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022), publicado em edição extra, nº 28.386, no Diário Oficial de 02 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público o deferimento dos requerimentos administrativos dos candidatos que renunciaram a sua respectiva posição classificatória no Resultado Final do Concurso Público para o provimento de cargos de Aluno-a-Oficial Bombeiro Militar, regido pelo Edital nº 007/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, reposicionando-os para a última posição do certame, conforme a seguir descrito:

CARGO: ALUNO-A-OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SEXO: MASCULINO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

ORD	CLASS.	PROT.	NOME	DOC.IDENT.	SOLICITAÇÃO SIGADOC Nº	DEFERIMENTO A CONTAR DE
1	14º	1202	VITOR CEZAR NARDI PEROTTI	26****97- SSP/MT	CBM-PRO- 2023/00985	07/02/2023
2	5º	539	RAFHAEL DENNER BERIGO DO NASCIMENTO	24****14- SEJUSP/MT	CBM-PRO- 2023/04289	30/06/2023
3	11º	1153	JORGE DE ALENCAR PALOMARES	20****73- SSP/MT	SEPLAG-PRO- 2023/07176	11/07/2023
4	12º	286	JHONATAN LUIZ CASTANHA	20****60- SSP/MT	SEPLAG-PRO- 2023/07223	12/07/2023

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT adote as medidas administrativas cabíveis pertinentes, observando as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 01 de Agosto de 2023

ALESSANDRO BORGES FERREIRA* - CEL BM

Comandante-Geral do CBMMT

*Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57d9813c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar